

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Ana Stela Barroso Monteiro, em substituição de Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho. -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia dezoito de abril de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e catorze mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

ASSOCIAÇÃO “JANELAS ABERTAS” – PEDIDO DE APOIO - CEDÊNCIA DE ARMÁRIO-----

Presente o ofício número um/dois mil e doze, de vinte e seis de janeiro da Associação “Janelas Abertas”, com sede no Largo Barjona de Freitas, freguesia de Refojos, deste concelho, a solicitar ao apoio desta Câmara Municipal, através da cedência de um armário para arrumação da sua documentação. A DAFES-NACE, na pessoa do Sr. José Manuel Silva, no dia dez de fevereiro informa que existe um armário em armazém que depois de reparado reúne condições para ser utilizado e satisfazer o pedido desta associação. O Coordenador Técnico do Serviço de Património da DAM, Sr. Alfredo da Silva Rocha, no dia vinte e nove de fevereiro, informa que o valor do armário pode ser estimado em setenta e cinco euros. A Sra. Técnica Superior da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira, no dia dezasseis de abril de dois mil e doze, informa favoravelmente o pedido e sugere que assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere pela concessão do apoio solicitado. -----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação “Janelas Abertas” o apoio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

solicitado, através da cedência de um armário para arrumação da sua documentação, cujo valor patrimonial pode ser estimado em setenta e cinco euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ANA RAQUEL SANTOS – CURSO PROFISSIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício, da aluna do Externato de S. Miguel de Refojos, Ana Raquel Santos (Aluna do Curso Profissional Técnico de Organização de Eventos), a agradecer a oportunidade que lhe foi concedida para colaborar na organização da Semana da Floresta e da primavera, levada a cabo por esta Câmara Municipal, designadamente na realização do desfile de moda, o que muito contribuiu para o seu crescimento pessoal e profissional. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia treze de abril de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOIS MIL E ONZE-----

Presente a informação número um/dois mil e doze, de doze de abril, da Técnica Superior da DAFES, Dr.ª Sílvia Oliveira, a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e onze, que ascende ao valor global de cento e dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos, para que seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere pela sua aprovação, assim como, delibere pela sua remessa à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

“A Câmara, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o inventário dos bens móveis e imóveis que constituem o património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e onze, que ascende ao valor global de cento e dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos, assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pelos Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *"Da análise dos documentos referentes ao Inventário Municipal - Bens Móveis e Imóveis verifica-se que no ano 2011 o valor do Património Municipal teve um aumento de dez por cento (nove vírgula sete milhões de euros) relativamente ao ano anterior de dois mil e dez. Neste aumento, têm particular relevância os edifícios e/ou terrenos do setor da educação, como a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto e a Escola Básica do Arco de Baúlhe que passaram, por força da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e dez, e no âmbito das transferências de competências em matéria de educação, para a Câmara Municipal. Outros bens que representam um valor muito significativo e que contribuíram para este resultado são as estradas e caminhos municipais, mas também as infraestruturas básicas. Deste modo a Câmara Municipal atingiu, no final de dois mil e onze, de valor de património municipal, do domínio público e do domínio público privado, o montante de cento e dois milhões de euros o que representa um aumento de quatrocentos e quarenta por cento relativamente ao final do ano de mil novecentos e noventa e três, ano em que o Partido Socialista assumiu a gestão dos destinos do Município. Esta situação é motivo naturalmente de regozijo e demonstra a nossa preocupação, desde a primeira hora, de investir em bens, aumentando e valorizando o património de todos nós. Por isso, e face a estes resultados que nos são hoje apresentados, VOTAMOS favoravelmente os documentos do Inventário Municipal de dois mil e onze."* ----

EMUNIBASTO, EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E ONZE-----

Presente o ofício número trezentos e sessenta e oito da EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM, de doze de abril de dois mil e doze, a remeter, para aprovação por parte do Executivo Municipal, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de dois mil e onze, assim como, a Proposta de Aplicação de Resultados, que integram entre outros, a certificação legal de contas e o relatório e parecer do Fiscal Único. A Técnica Superior da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira, no dia doze de abril, sugere que os documentos em questão sejam remetidos à Câmara Municipal para aprovação, no âmbito dos seus poderes de tutela económica e financeira relativamente às empresas municipais.-----

"A Câmara, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar os presentes



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e onze e Proposta de Aplicação de Resultados da EMUNIBASTO, – Empresa de Serviços para Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM.”-----

Pelos Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *“A Emunibasto, E. E. M. tem como principais objetivos a gestão de equipamentos municipais e a prestação de serviços nas áreas da educação, formação, cultura, desporto, ocupação dos tempos livres e turismo. O relatório de atividades e prestação de contas desta empresa, agora apresentados à Câmara Municipal, refletem a atividade da Emunibasto E. E. M. nos seus diversos e variados domínios, ao longo de dois mil e onze, e que foi desenvolvida tendo em conta o Plano de Atividades e Orçamento que havia sido aprovado em Novembro de dois mil e dez. O ano dois mil e onze ficou marcado pelo aumento da quantidade e da qualidade dos serviços prestados à população, nomeadamente transportes e refeições escolares, prolongamentos de horário na educação pré-escolar, e outros projetos, bem como pelo desenvolvimento de novas e inovadoras ações. Nos documentos agora aprovados, para além do relato de forma sucinta, mas suficientemente clara, das ações e iniciativas organizadas pela empresa, está demonstrado o empenho e dedicação dos seus administradores, trabalhadores e colaboradores que tornou possível a satisfação das necessidades das pessoas, através de uma gestão de rigor e disciplina, aproveitando e otimizando todos os recursos disponíveis. Da análise dos documentos podemos ainda salientar que a Emunibasto, EEM: -assegurou o transporte escolar diário a mais de mil trezentos e cinquenta alunos de todos os níveis de ensino; - forneceu ao longo do ano dois mil e onze, cento e dezassete mil, seiscentos e cinquenta e seis refeições escolares o que representa setecentos e oitenta e duas refeições diárias; - proporcionou as atividades de Enriquecimento Curricular a setecentos e sessenta alunos o universo total dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico; - assegurou o prolongamento do horário no pré-escolar a cento e noventa e duas crianças; - envolveu no programa Basto Jovem e PIEC mais de oitocentos destinatários crianças e jovens; - promoveu oito exposições temporárias na Casa da cultura com três mil, seiscentas e oitenta e uma visitas; - dinamizou as Bibliotecas na Casa da Cultura com mais cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco utilizadores; - assegurou o funcionamento dos Espaços Internet, que registaram vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta utilizações; - a Casa do Povo do Arco de Baúlhe recebeu doze mil, oitocentas e sessenta e duas visitas; - o Centro*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Educação Ambiental recebeu vinte e três mil e setenta e uma visitas; - no Centro Hípico foram dadas mil e noventa e oito aulas de equitação e cinco mil, novecentas e cinquenta e três voltas a cavalo; - os Pavilhões Desportivos registaram mais de oitenta e oito mil utilizações; - as Piscinas Municipais Cobertas com vinte e seis mil, duzentas e oito entradas; - as Piscinas Descobertas com oito mil, trezentas e oitenta e cinco entradas. Também a gestão do Posto de Turismo, das Casas Florestais e restantes infraestruturas permitiu conservar e manter estes edifícios e disponibilizar informação e ocupação das mesmas, promovendo o turismo. Asseguraram-se visitas guiadas a diversos locais e edifícios turísticos do concelho. No Posto de Turismo foi prestada informação turística a cinco mil e sessenta e oito visitantes. Relativamente à situação financeira da Emunibasto, E. E. M. de referir que apresenta, no final do ano de dois mil e onze, um resultado líquido positivo de cento e oito mil, duzentos e sessenta e um euros. A taxa de execução da receita situou-se em noventa e cinco por cento, e a taxa de execução da despesa corrente em noventa e dois por cento. A dívida a fornecedores foi reduzida em cento e trinta e nove mil euros. De salientar, ainda, que a Emunibasto, E. E. M. levou a efeito todas as iniciativas previstas no seu Plano de Atividades para dois mil e onze e que tiveram, para além da cooperação de muitas outras entidades, nomeadamente juntas de freguesia, associações, clubes, instituições sociais, económicas e de solidariedade, uma grande participação popular que abrangeu crianças, jovens, adultos e idosos de todas as freguesias do concelho. Ora, considerando tudo o que atrás ficou dito e, ainda, que as contas foram avaliadas, visadas e confirmadas pelo Revisor Oficial de Contas, votamos a favor da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e onze da Emunibasto, E.E.M..” -----

**BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CRL –
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E ONZE-----**

Presente o ofício número cento e cinquenta/dois mil e doze, da BASTO VIDA – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, de treze de abril de dois mil e doze, a remeter o seu Relatório de Gestão e Contas relativos ao ano de dois mil e onze, acompanhados das respetivas atas de aprovação pelos seus órgãos sociais e parecer do conselho fiscal. A técnica superior da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira, no dia dezasseis de abril, informa que embora não



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

exista obrigatoriedade de remessa de tais documentos ao Executivo Municipal, os mesmos, podem ser levados ao conhecimento deste órgão.-----

Os Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, deliberou por três votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar os presentes Relatório de Gestão e Contas do Ano de dois mil e onze da BASTO VIDA – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.”-----

Pelos Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *“A Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada tem como objetivo a implementação de políticas sociais para a inclusão de pessoas em risco e situação de exclusão, bem como a promoção da saúde global dos indivíduos e respetivas comunidades. As linhas orientadoras desta Régie-Cooperativa têm como princípio um Município Solidário e Socialmente Responsável e, por isso, esta Cooperativa deu, no ano de dois mil e onze, continuidade ao trabalho já desenvolvido pela autarquia nos setores da ação social e saúde. No ano dois mil e onze, a Basto Vida investiu significativamente no estabelecimento de parcerias e protocolos com outras entidades públicas e privadas tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas e ações nas áreas da saúde e ação social. O período fica marcado pela aprovação de duas candidaturas de relevante interesse para Cabeceiras de Basto e para os Cabeceirenses: o Contrato Local de Desenvolvimento Social e a construção da Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação. Ficou igualmente marcado: - pela dinamização de onze Espaços de Convívio e Lazer que registaram uma frequência de vinte e nove mil, quatrocentas e oitenta e cinco visitas; - pelo desenvolvimento do projeto “Mais Vida”, através da sinalização de áreas de fragilidade psicossocial, socioeconómica e de saúde, com acompanhamento e apoio a trinta e duas pessoas; - pelo funcionamento do Gabinete de Apoio à Família com atendimento a quarenta e sete famílias; - pelo apoio e cooperação com o Banco Local do Voluntariado; - pela estreita colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - pela cooperação e apoio dado ao funcionamento da Comissão de Proteção de Pessoas Idosas criada no âmbito da Rede*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Social; - pelo funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão que registou sete mil, trezentos e noventa e um atendimentos; - pela implementação do projeto "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir" com oitocentos e sete atendimentos no Serviço de Higiene Oral e quatrocentos e vinte e sete rastreios de audiologia. Entre outros projetos e atividades a Basto Vida organizou também a Festa da Saúde e da Solidariedade, o Convívio Social "Mais Vida"; o Natal "Com Vida" e a Festa de Natal do Município. Em termos financeiros, a Basto Vida termina o ano de dois mil e onze com um resultado positivo de dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos. Assim e porque temos a certeza que o trabalho desenvolvido atingiu os objetivos expectáveis e contribuiu para a melhoria e bem-estar dos Cabeceirenses especialmente os mais vulneráveis e fragilizados, **VOTAMOS A FAVOR do Relatório de Gestão e Contas do Período Dois Mil e Onze da Basto Vida.**" -----*

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - ANO DE DOIS MIL E ONZE-----

Presente a informação de cinco de abril de dois mil e doze, dos Técnicos da DAFES – NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho e Dra. Sílvia Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Conta de Gerência e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e onze, que referem terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de agosto, do Tribunal de Contas, assim como, com o Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e sessenta e dois/noventa e nove, de catorze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e quatro-A/dois mil e dois, de cinco de abril.-----

"A Câmara, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a Conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município, relativos ao ano de dois mil e onze, assim como, remeter estes mesmos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----

Pelos Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *"A Conta de Gerência e o Relatório de Gestão do ano dois mil e onze, refletem, de forma clara e objetiva, a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal ao longo do ano dois mil e onze, que resultou do cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais para esse ano. Fica demonstrado nestes documentos que a ação do Executivo Municipal assentou em princípios de rigor e transparência e que os objetivos a que nos propusemos foram na sua maioria atingidos. O trabalho desenvolvido foi transversal a todas as áreas de intervenção e em todo o território concelhio, em resultado de um grande esforço, empenho e dedicação, na permanente procura da satisfação das necessidades das pessoas, os verdadeiros destinatários dessa ação. Com efeito, o muito que foi realizado em prol dos Cabeceirenses e da melhoria da sua qualidade de vida, com os poucos recursos disponíveis, permitiram desenvolver o concelho da forma sustentada que nos documentos agora aprovados está evidenciado. Salienta-se a aposta no investimento nas ações materiais mas, também, nas ações imateriais que se concretizaram, muitas delas assentes na cooperação com tantas entidades com as quais estabelecemos verdadeiras parcerias que tão bons resultados permitiram atingir. Relativamente à execução física é de realçar a aposta no investimento, de que se destacam as seguintes intervenções: **conclusão da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto; conclusão do Centro Escolar do Arco de Baúlhe; o início da construção do Centro Escolar II, em Refojos; a construção da Casa da Lã; o início da recuperação das Casa dos Caseiros da Quinta do Mosteiro; a beneficiação dos Paços do Concelho e da Igreja de S. Miguel de Refojos; a continuação da construção da Variante sul; o início da construção da Variante à EN duzentos e cinco, entre Lameiros e Barbeito, e a construção da nova estrada da Cachada a Vinha de Mouros. Destaque ainda para a construção de infraestruturas nos parques empresariais de Vila Nune, da Ranha, em Abadim e de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau); a construção de mais sete vírgula oito quilómetros de novas redes de saneamento; a construção de três estações elevatórias, no Arco de Baúlhe; a construção de mais três vírgula sete quilómetros de novas condutas de abastecimento público de água; a pavimentação de mais de vinte quilómetros de estradas e caminhos, entre muitas outras. O Museu das Terras de Basto ou a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho foram palco de um conjunto de iniciativas e eventos que dinamizaram aqueles espaços e promoveram a nossa cultura, a nossa história, o nosso património. O Centro de Teatro da Câmara Municipal e as oficinas contribuíram para a animação cultural diversificada que desenvolvemos ao longo de dois mil e onze. A Câmara criou a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, apoiou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, concedeu oitenta e cinco bolsas de estudo e apoiou***



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

com a ação social escolar centenas de famílias. Muito mais foi realizado, tal como consta dos documentos referidos, e temos a certeza que foi feito em benefício dos Cabeceirenses de todas as condições sociais e faixas etárias. De facto, a nossa preocupação esteve direcionada para as crianças e jovens, para os adultos e para os idosos. No que diz respeito à execução financeira são de salientar os seguintes indicadores: - As receitas correntes tiveram uma execução de cento e três por cento (nove vírgula cinco milhões de euros), mais três vírgula três por cento (trezentos mil euros) relativamente ao previsto, facto relevante uma vez que esta receita depende apenas da ação direta de cobranças do Município; - As receitas de capital tiveram uma taxa de execução de trinta e seis vírgula três por cento (sete vírgula sete milhões de euros), taxa abaixo do previsto porque a maioria destas receitas são provenientes de financiamentos do Estado e dos Fundos Comunitários referentes a obras, muitas delas já executadas e medidas mas, ainda, não pagas; - As despesas correntes tiveram uma taxa de execução de oitenta e sete vírgula três por cento, (sete vírgula oito milhões de euros), menos doze vírgula sete por cento (um vírgula um milhões de euros) do que o previsto o que representa uma poupança significativa no consumo corrente; - Verificou-se um Equilíbrio Orçamental com as receitas correntes a serem superiores às despesas correntes o que permitiu transferir um vírgula seis milhões de euros de verbas de receitas correntes para investimento em obras e iniciativas. Verifica-se também que, em resultado de uma política de descentralização e cooperação, foram concretizadas parcerias com os agentes sociais locais, que levaram a Câmara Municipal a transferir, ao longo do ano dois mil e onze, para as associações, coletividades, Juntas de Freguesia, entre outras Instituições, dois vírgula seis milhões euros para a realização de inúmeras iniciativas e obras. Quanto ao Património do nosso Município, constata-se que este atingiu no último ano o montante de cento e dois milhões de euros, o que representa um aumento de nove vírgula sete milhões de euros comparativamente ao ano de dois mil e dez. Se compararmos a situação atual do Património com o ano de mil novecentos e noventa e três, em que este estava avaliado em dezoito vírgula oito milhões de euros (três vírgula sete milhões de contos), verifica-se um aumento quatrocentos e quarenta por cento, ou seja, oitenta e três vírgula dois milhões de euros ao longo destes anos. Relativamente à situação financeira da Câmara Municipal constata-se que a dívida diminui vinte e quatro mil euros, enquanto que no que diz respeito à liquidação de empréstimos, o Município pagou no ano dois mil e onze, oitocentos e sessenta e dois mil euros dos quais seiscentos e noventa mil euros destinaram-se à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

amortização do capital e os restantes cento e setenta e dois mil euros ao pagamento de juros. Conclui-se pois, que foi conseguido um bom aproveitamento de todos os recursos disponíveis, que contribuiu para a melhoria das condições de vida das pessoas e reforçou a imagem do nosso concelho, confirmando que as orientações definidas, há dezoito anos atrás, para a gestão municipal, continuam a dar resultados muito positivos. Face ao exposto, votamos a favor da aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão do ano dois mil e onze."

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO - ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Presente a informação número dois/dois mil e doze, de doze de abril, da Técnica Superior da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação, a Consolidação de Contas do Município, referente ao ano de dois mil e onze.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e uma duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a Consolidação de Contas do Município relativa ao ano de dois mil e onze, assim como, remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NÚMERO UM-----

Presente a informação de dezasseis de abril de dois mil e doze, da Técnica Superior DAFES-NUDEGEFI, Dra. Silva Oliveira, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de modificação ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e doze – Alteração número Um, através da qual se procede ao acerto e correção dos valores das rubricas inicialmente no mesmo previstos.-----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenção (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de modificação ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e doze – Alteração número Um."-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA DA QUINTA PEDAGÓGICA E ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO DE RECREIA" – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: Um – Autorização para a adjudicação da proposta da execução do ajuste direto para a prestação de serviços de "Levantamento topográfico da área da Quinta Pedagógica e estudo prévio do projeto



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de um edifício para centro de recria" à empresa "BBForm – Consulting Braga, Lda."; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de vinte e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e nove mil quinhentos e vinte euros; Três - Aprovação da minuta de contrato, a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação número trinta e quatro/dois mil e doze, de vinte e oito de março, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro de Carvalho.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: Um – Adjudicação da proposta de execução do ajuste direto para a prestação de serviços do "Levantamento topográfico da área da Quinta Pedagógica e estudo prévio do projeto de um edifício para Centro de Recria" à empresa "BBForm – consulting Braga, Lda."; Dois: Autorização da realização da despesa, até ao montante de vinte e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e nove mil quinhentos e vinte euros; Três: Aprovação da minuta de contrato, a celebrar com o adjudicatário."-----

ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE CABECEIRAS DE BASTO – VIA PÚBLICA – FREGUESIA DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara de autorização para a abertura do ajuste direto para a prestação de serviços para a "Elaboração do Estudo do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Cabeceiras de Basto – Via Pública – Freguesia de Refojos de Basto", assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), júri do concurso proposto e entidades a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número trinta e três/dois mil e doze, de vinte e março, da Técnica Superior da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da abertura do procedimento por ajuste



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

direto para a prestação de serviços para a "Elaboração do Estudo do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Cabeceiras de Basto – Via Pública – Freguesia de Refojos de Basto, assim como, de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), júri do concurso proposto e entidades a convidar."-----

EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO----

Presente a informação número trinta e três/dois mil e doze, de treze de abril, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o Protocolo de Cooperação a celebrar com a CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, através do qual se visa proporcionar à utente deste município, Sónia Cristina Pereira, uma valorização pessoal e o aproveitamento de capacidades, na perspetiva da sua integração na comunidade e valorização pessoal, mediante a autorização para o desenvolvimento de atividades ocupacionais no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, entre outras, ao nível do arquivo documental, registo de pedidos, atendimento e receção.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração, com a CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, do presente Protocolo de Cooperação para o exercício de atividades socialmente úteis."-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE PARA A "BENEFICIAÇÃO DA ER TREZENTOS E ONZE – LIGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO A LODEIRO D'ARQUE – SALTO MONTALEGRE"-----

Presente a informação número vinte e nove/dois mil e doze, de onze de abril, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o Acordo de Colaboração a celebrar com o Município de Montalegre, tendo em vista a execução da "Beneficiação da ER Trezentos e Onze – Ligação de Cabeceiras de Basto a Lodeiro D'Arque – Salto – Montalegre". Acordo, este, através do qual são definidas as condições de comparticipação financeira e execução de trabalhos por parte do Município de Montalegre, na execução das obras de beneficiação da referida via.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a celebração com o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Município de Montalegre, do Acordo de Colaboração para a “Beneficiação da ER Trezentos e Onze – Ligação de Cabeceiras de Basto a Lodeiro D’Arque – Salto – Montalegre”, aprovando a respetiva minuta.”-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO NOVE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA NA FREGUESIA DE ABADIM-----

Presente a informação número trinta e dois/dois mil e doze, de onze de abril, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, a remeter a ata do ato público, realizado no dia vinte e dois de março, para alienação por hasta pública dos lotes da Zona Industrial da Ranha, no qual foi adjudicado provisoriamente o Lote número nove, pelo preço de dois mil novecentos e sessenta euros, ao Senhor Domingos de Sousa e Silva, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o lote número nove ao adjudicatário atrás identificado. -----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), homologar a Ata do Ato Público para alienação por hasta pública dos lotes da Zona Industrial da Ranha, realizado no dia vinte e dois de março de dois mil e doze e adjudicar definitivamente o Lote número nove ao Senhor Domingos de Sousa e Silva, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pelo preço de dois mil novecentos e sessenta euros.”-----

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, DE DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES, DA FRAÇÃO COM A ÁREA DE SETENTA E SEIS VIRGULA TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS, DESTINADA A COMÉRCIO, DO BLOCO C, DA CERCA DOS FRADES, NA FREGUESIA DE REFOJOS, NESTE CONCELHO-----

Presente a informação número trinta e um/dois mil e doze, de doze de abril, do Técnico Superior do DAES e do Coordenador do Serviço de Património, Dr. José Miguel de Araújo Pereira e Sr. Alfredo da Silva Rocha, referente à deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, de doação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, da fração com a área de setenta e seis virgula trezentos e quarenta e sete metros quadrados, destinada a comércio, do bloco C, da Cerca



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dos Frades, na freguesia de Refojos, neste concelho, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere ratificar essa mesma deliberação por forma a que da mesma passe a constar que tal fração tem a denominação de "Fração C" e não como erradamente nessa deliberação foi referido de "Fração B".-----

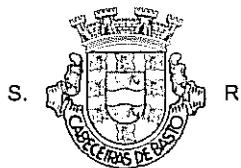
O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

"A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, de doação à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, da fração com a área de setenta e seis vírgula trezentos e quarenta e sete metros quadrados, destinada a comércio, do bloco C, da Cerca dos Frades, na freguesia de Refojos, neste concelho, por forma a que da mesma passe a constar que tal fração tem a denominação de "Fração C" e não como erradamente nessa deliberação foi referido de "Fração B"."-----

RENÚNCIA A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO LOTE NÚMERO SEIS DA ZONA INDUSTRIAL DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) – GIL PIRES DE CARVALHO-----

Presente a informação número trinta/dois mil e doze, de doze de abril, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel Pereira, a dar conhecimento que o Sr. Gil Pires de Carvalho, adquirente do lote número seis da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), depois de ter sido notificado para proceder à celebração da respetiva escritura pública de compra e venda, veio comunicar que prescinde da sua celebração e, como tal, renuncia à compra de tal lote com perda do mesmo a favor do Município, assim como, com perda das importâncias que entretanto havia pago, pelo que sugere o envio deste assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para que declare a reversão da posse do lote em questão para a Autarquia e a perda a favor do Município da quantia de quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos, que entretanto havia sido paga pelo adjudicatário, referente às duas primeiras prestações do valor de adjudicação do lote.-----

"A Câmara, tomou conhecimento da renúncia por parte do Senhor Gil Pires de Carvalho, à compra do lote número seis da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), declarar a reversão da posse de tal lote para a Autarquia, assim como, considerar como perdida a favor do Município a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quantia de quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos, entretanto paga pelo adjudicatário, relativamente às duas primeiras prestações do valor de adjudicação do lote.”-----

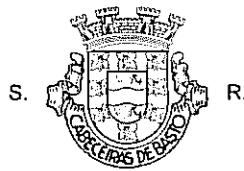
RENÚNCIA A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO LOTE NÚMERO DOIS DA ZONA INDUSTRIAL DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) – ELISABETE DE LURDES MARTINS SOUSA-----

Presente a informação número e dois/dois mil e doze, de doze de abril, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel Pereira, a dar conhecimento que a Sra. Elisabete de Lurdes Martins Sousa, adquirente do lote número dois da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), depois de ter sido notificada para proceder à celebração da respetiva escritura pública de compra e venda, veio comunicar que prescinde da sua celebração e, como tal, renuncia à compra de tal lote com perda do mesmo a favor do Município, assim como, com perda das importâncias que entretanto havia pago, pelo que sugere o envio deste assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para que declare a reversão da posse do lote em questão para a Autarquia e a perda a favor do Município da quantia de quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos, que entretanto havia sido paga pelo adjudicatária, referente às duas primeiras prestações do valor de adjudicação do lote. -----

“A Câmara, tomou conhecimento da renúncia por parte do Senhora Elisabete de Lurdes Martins Sousa, à compra do lote número dois da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), declarar a reversão da posse de tal lote para a autarquia, assim como, considerar como perdida a favor do Município da quantia de quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos, entretanto paga pela adjudicatária, relativamente às duas primeiras prestações do valor de adjudicação do lote.”-----

ARS – NORTE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP – RECONFIGURAÇÃO DO MAPA DE AGRUPAMENTOS DE CENTRO DE SAÚDE (ACES) -----

Presente para ratificação a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara no ofício número setenta e três/GAP/dois mil e doze, de dezasseis de abril, relativamente ao pedido de parecer sobre o projeto de Portaria para reconfiguração do Mapa de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), remetido a esta autarquia, pela ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, IP, do seguinte teor: "Na defesa dos interesses da população do concelho de Cabeceiras de Basto e dada a informação que nos é disponibilizada que visa a criação do novo Agrupamento de Centros de Saúde, pela fusão dos Agrupamentos dos Centros de Saúde Ave I – Terras de Basto e Ave II – Guimarães Vizela, vimos informar que a nova estrutura agora proposta não deve trazer redução, na qualidade e quantidade, dos serviços prestados neste setor vital para a vida das pessoas mas, antes, garantir e melhorar os cuidados de saúde atualmente prestados no concelho de Cabeceiras de Basto."-----

"A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara relativamente ao projeto de Portaria para reconfiguração do Mapa de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES)."-----

REQUERIMENTOS -----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – ANTÓNIO JOAQUIM LOPES DURÃES-----

Presente um requerimento em nome de António Joaquim Lopes Durães, com residência no lugar das Cruzes, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, a solicitar a receção definitiva obras de urbanização do Loteamento, sito no Lugar da Cerca Nova, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, titulado pelo Alvará número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, de vinte e seis de março dois mil e doze, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), rececionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento, sito no lugar da Cerca Nova, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, titulado pelo Alvará número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – VÍRGILIO DE MAGALHÃES, AVELINO DA COSTA E SOUSA, PAULO DE CAMPOS TEIXEIRA, MANUEL ANTÓNIO DE



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

MAGALHÃES LEITE, JOSÉ MANUEL NOGUEIRA DE SOUSA, RUI MANUEL ANTUNES MACHADO DIAS-----

Presente um requerimento em nome de Vigilio de Magalhães, com residência no lugar do Picoto, lote número um, freguesia de Vila Nune, neste concelho; Avelino da Costa Sousa, residente no lugar do Vale, freguesia de Vila Nune, deste concelho; Paulo de Campos Teixeira residente no lugar do Colégio, freguesia de Vila Nune, deste concelho; Manuel António de Magalhães Leite, residente na Rua Dr. Pereira Jardim, residente no lote vinte e um, segundo esquerdo, em Sacavém; José Manuel Nogueira de Sousa, residente em França e Rui Manuel Antunes Machado Dias, residente no lugar Novo, freguesia de Vila Nune, deste concelho, a requerer a alteração ao loteamento titulado pelo Alvará número um/dois mil e seis, de dois de fevereiro, sito no lugar do Picoto, freguesia de Vila Nune, deste concelho, nomeadamente no que concerne aos muros de vedação, cujas alturas máximas e características pretendem que passem a ser as constantes do Plano Diretor Municipal e Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número oitenta e quatro/dois mil e doze, de vinte e três de março, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e quatro/dois mil e doze, de vinte e três de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número um/dois mil e seis, de dois de fevereiro."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ GONÇALVES PEREIRA--

Presente um requerimento em nome de José Gonçalves Pereira, com residência no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho, sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de Refojos, deste concelho, nomeadamente no que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

se refere ao destino das frações B e D do prédio construído no lote número dezasseis, que pretende passe de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número noventa e sete/dois mil e doze, de doze de abril, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e sete/dois mil e doze, de doze de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA ARMINDA DOS SANTOS VAZ LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Maria Arminda dos Santos Vaz Leite, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de setecentos metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar Cal Campos, na freguesia de Outeiro, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e oitenta, de oito de abril de mil novecentos e noventa e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número noventa e oito/dois mil e doze, de doze de abril, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e oito/dois mil e doze, de doze de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”--

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ANA JÚLIA PEREIRA DE CARVALHO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Ana Júlia Pereira de Carvalho, residente no lugar da Ponte da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos referente à sua habitação, ao abrigo do número três, do artigo quinto do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, em virtude de se tratar de uma pessoa com poucos recursos financeiros. A Técnica da DAFES – NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número dez/dois mil e doze, de oito de março, informam que a requerente está desempregada e apresenta um rendimento per capita inferior a sessenta por cento do salário mínimo nacional, pelo que propõe o deferimento do pedido, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxa de resíduos sólidos.” -----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de dezanove de março a treze de abril de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação:

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e serviços, que a **firma Sociedade de Construções Predibasto, Lda**, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Fonte S. João, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de restauro de uma habitação destinada a casa de Campo, que **Avelino Gonçalves Simões**, residente na freguesia de S. Paio, concelho de Guimarães, pretende levar a efeito no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela. **Deferido** o projeto para obras de instalação de um parque de armazenamento de garrafas de gás que, a **firma Petrobasto – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**, com sede no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a Casa de Campo, que **Ângela Sofia da Cruz Antunes**, residente na freguesia de Mindelo, concelho de Vila do Conde, pretende levar a efeito no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de restauro de uma edificação destinada a Casa de Campo,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

denominada Casa da Fecha, que **Maria Virgínia Vale Machado**, residente na Vila das Aves, pretende levar a efeito no lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de restauro de uma edificação destinada a Casa de Campo, denominada Casa da Pia, que **Maria Virgínia Vale Machado**, residente na Vila das Aves, pretende levar a efeito no lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a cortes e arrumos de alfaias agrícolas que **Júlio da Costa Semanas**, residente no lugar da Torre, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Esporão da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a apoio complementar da habitação, que **Manuel Alves Teixeira**, residente no lugar do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Augusto Alves Silva**, residente no lugar do Carril, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria José Magalhães Gonçalves**, residente no concelho da Maia, pretende levar a efeito no lugar de Torneiro, freguesia de Gondíães. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação (legalização) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Rui Alves Camelo**, residente no lugar de Lameirinhas, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem, que **Amadeu Bastos Moura**, residente no lugar de Colégio, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a arrumos, que **Agostinho Carvalho Plácido**, residente no lugar de Samão, freguesia de Gondíães, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Paulino de Castro Silva**, residente no lugar e freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de licença para obras de abertura de vala destinada a passagem de tubo de rega, que **Manuel Ribeiro Lopes**, residente no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na EN trezentos e onze, no referido lugar e freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de construção



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Hugo Duarte Teixeira Gonçalves**, residente no lugar de Valvô, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número seis do loteamento titulado pelo alvará número um/dois mil e quatro, situado na Cerca Nova, freguesia de Arco de Baúlhe." -----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel Le*
Munip Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----
Amor